



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ERRATA

AVISO DE ERRATA I

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Chamamento Público Nº. 90045/2024/CEL/SUPEL/RO.

Processo: 0025.000124/2024-92

Objeto: Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (secador de café estático) adquiridos através de Convênio Federal (Nº 942944/2023/MAPA), para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais, cafeicultores do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Presidente nomeada na Portaria nº 100/2024/SUPEL-GAB, publicada no DOE do dia 09.12.2024, vem neste ato informar ao público e, em especial, as empresas que adquiriram o edital da licitação publicado no site desta SUPEL que a ordem da Ata de Sessão publicada em 11/12/2024 está equivocada, sendo assim:

ONDE SE LÊ:

14ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90045/2024/SEAGRI.

LEIA-SE:

16ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90045/2024/SEAGRI.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Presidente e Membros através do telefone (69) 3212-9243 pelo email: cel@supel.ro.gov.br, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho - RO, 16 de dezembro de 2024.

Bruna Gonçalves Apolinário

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 16/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055767673** e o código CRC **FE51E418**.